RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2022

O Prefeito de B J Lapa, no uso de atribuições legais, ratifica o Proc. Adm. nº 24/2022 - (art. 74, V, Lei 14.133/2021) dispensa de licitação sendo objeto a locação de imóvel destinado ao funcionamento da Sede Administrativa da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. O valor Global Anual da Locação R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) com vigência de 03/01/2022 a 31/12/2022, podendo ser prorrogado. B.J. Lapa/BA, 03/01/2022. *Fábio Nunes Dias. Prefeito Municipal*

RESUMO DE CONTRATO

DISPENSA 10/2022

CONTRATO Nº 24/2022 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – CONTRATADO: ZILDA SOUZA DA SILVA, CPF: 989.923.251-34 – OBJETO: Locação de Imóvel para instalações e funcionamento da Sede Administrativa da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – PRAZO: 03/01/2022 a 31/12/2022 – O VALOR GLOBAL ANUAL: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Data da Assinatura: 03/01/2022 Fábio Nunes Dias - Prefeito.